



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MULITERNO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2020, de 04 de março de 2020.

MUNICÍPIO DE MULITERNO, torna público o interesse na aquisição de imóvel para construção de área institucional, de modo que procede na sondagem de interessados em alienar área de terra para esta finalidade, nos seguintes termos:

1. A área a ser adquirida deverá conter entre 04 e 06 hectares, e estar localizada, no máximo na distância de 03 (três) quilômetros do início de uma das estradas de saídas da cidade de Muliterno, a saber: a) na direção sul, que leva de Muliterno a cidade de David Canabarro; b) na direção leste, que leva de Muliterno a cidade de Caseiros; c) na direção norte, que leva de Muliterno a BR 285.

2. Serão considerados na avaliação do imóvel a utilidade e conveniência da área proposta, o seu preço, e no mínimo os seguintes critérios:

- a) testada da área para uma das estradas indicadas no item 1 acima;
- b) existência de rede elétrica, preferencialmente trifásica;
- c) capacidade de disponibilidade da área, como verificação de matos, capões, APP;
- d) o relevo do imóvel, sua localização e a existência ou não de recursos hídricos;
- e) outras particularidades para o melhor uso do bem.





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MULITERNO

2.1. Os critérios elencados se constituirão os vetores para o trabalho da Comissão que avaliará e pontuará as áreas propostas.

2.2. As áreas propostas não impedem a pesquisa pela municipalidade doutra que melhor atenda as exigências quanto a utilidade, conveniência e os critérios acima.

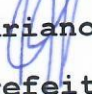
3. Interessados deverão apresentar proposta contendo as informações e documentos abaixo relacionados:

- a) dados do proprietário;
- b) informação da pessoa que detém a posse direta (ex: arrendatário...), caso diferente do proprietário, indicando a condição dessa posse;
- c) cópia da matrícula atualizada;
- d) validade da proposta, pelo prazo de no mínimo 90 dias;
- e) indicação se sobre o imóvel recai algum ônus ou se há alguma matéria *sub judice* referente ao imóvel;
- f) preço e forma de pagamento desejado.

4. As propostas deverão ser apresentadas a contar da publicação deste edital até o dia 24 de março de 2020, até às 14 horas, junto ao setor de licitações do município.

5. Maiores informações deverão ser obtidas no setor de licitações, na Prefeitura Municipal de Muliterno.

Muliterno, 04 de março de 2020.


Adriano Luiz Pelissaro
Prefeito Municipal

